

QUINTA | 06/06/2024
EDIÇÃO 647
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



HORÁRIO ESTENDIDO

Dia D da Campanha contra a Poliomielite é neste sábado

Unidades da Vila Formosa e Abarca, e o Centro de Saúde terão horários especiais



DIA D
08/06 (SÁB)
DAS 8H ÀS 17H

CENTRO DE SAÚDE I
(VILA FORMOSA, 500)

UBS DR. EDUARDO VIEIRA PRADO
(VILA TANCREDO NEVES, 574)

UBS DR. FRANCISCO SPADARO JUNIOR (ABARCA)
(RUA TUPÃVÁZ, 10 A)

CHEGOU A HORA DE VACINAR CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS CONTRA A PARALISIA INFANTIL

forma que será realizado o Dia D da Campanha contra a Poliomielite neste sábado (08). As UBS da Vila Formosa e da Vila Abarca, e o Centro de Saúde terão horário especial para atendimento das 8h às 12h.

O público-alvo da Campanha são as crianças com menos 5 anos, e os responsáveis devem levá-las até a Unidade mais próxima com horário estendido e apresentar a carteira de vacinação comum e o CPF dos menores.

A poliomielite é uma doença imunoprevenível que está inclusa no calendário nacional devido as suas sequelas permanentes, como a paralisia dos membros inferiores, e o risco de morte. Ela é causada pelos poliovírus 1, 2 e 3.

“Estamos reforçando que os pais e responsáveis devem compare-

cer na Unidade de Saúde mais próxima neste Dia D ou durante a semana, mesmo que só para garantir que as vacinas estejam em dia. A Polio é uma doença que pode ser evitada”, alertou a chefe do setor de Vigilância Epidemiológica, Juliana Yuri.

Vale destacar que o Dia D manterá somente as três Unidades de Saúde citadas com horário especial no sábado, mas que todas as demais Unidades, incluindo as dos distritos (Varpa, Parnaso e Universo), estão abastecidas durante a semana toda com os imunizantes.

A secretaria de Saúde ainda destaca que as carteiras de vacinação poderão ser verificadas durante o horário estendido, e as vacinas que estiverem faltando poderão ser aplicadas no local.

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, in-

ESPORTES

Inscrições para voluntários nos Jogos Regionais seguem abertas

Interessados devem procurar a Central de Voluntariado até a próxima semana ou fazer suas inscrições no site da Prefeitura

As inscrições para voluntários interessados em participar dos Jogos Regionais seguem abertas e vão até a próxima sexta-feira (14). Os interessados ainda podem se inscrever pelo site “jogosregionais.tupa.sp.gov.br”, ou na Secretaria de Desenvolvimento Social, na rua Paiaquás, nº 209 – setor responsável pela Central de Voluntariado. A partir de 18 de junho, após a realização do Congresso Técnico, o Comitê Organizador dos Jogos realizará uma reunião para a distribuição dos locais onde os voluntários farão o apoio.

Enquanto isso, faltando pouco mais de 30 dias para o início do 66º Jogos Regionais, a organização segue agilizando todos os preparativos para deixar toda a estrutura pronta para receber as delegações em alojamentos e nos ginásios onde ocorrerão os jogos.

As competições acontecerão no período de 8 a 18 de julho e vão mobilizar mais de 4 mil atletas, diretores, treinadores e colaboradores de 63 municípios. A delegação de Tupã já confirmou disputar as seguintes modalidades: vôlei, basquete, futsal, tênis de

mesa, atletismo, natação (masculino e feminino), ginástica rítmica, judô, bocha, malha, handebol, futebol, xadrez e taekwondo.

Ao todo, os Jogos Regionais vão proporcionar disputas em 23 modalidades no masculino e no feminino. Além das modalidades citadas em que Tupã confirmou participação, atletas das 7ªs Regiões Esportivas (Marília e de Presidente Prudente) estarão disputando: badminton, biribol, capoeira, ciclismo, damas, ginástica artística, karatê, tênis e vôlei de praia.

AGRICULTURA

Melhor Caminho entra na fase final na estrada Sete de Setembro

Recolocação de cercas só pode ser feita após conclusão das obras e fiscalização do governo estadual

O Programa Melhor Caminho que está sendo executado numa extensão de 6 km da TUP-344, conhecida como estrada “Sete de Setembro” entra na fase final. A próxima etapa é a colocação das pedras brita para finalizar com a compactação.

Após essa etapa, técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo devem vir ao município para fiscalizar os serviços. Depois dessa vistoria é que a prefeitura fica autorizada a recolocar as cercas das propriedades.

Os pontos críticos da estrada tiveram grande movimentação do leito, serviços de manutenção e adequação das saídas de água das curvas de nível. O leito também fica mais largo, com até 10 metros em alguns trechos.

As melhorias estão sendo executadas por empresa contratada pelo governo estadual com acompanhamento da LBR Engenharia, objetiva, permitir tráfego de veículos mesmo em período de muita chuva.

SEM CUSTO

Os proprietários rurais não vão desembolsar nenhum recurso seja com a retirada e reposição da cerca, nem perdem qualquer centímetro de área.

A estrada também permite acesso ao distrito de Universo, Banheiro do Sete, aterro de galhos do bairro Dom Quixote e aos municípios de Iacri e Rinópolis.

Outra estrada que também de-

verá receber melhorias do Programa Melhor Caminho, em 6 km de pontos críticos é a TUP-355, conhecida como “Santa Estela”.

Os proprietários de chácaras e sítios que margeiam a estrada devem assinar o Termo de Anuência, concordando com as normas do programa Melhor Caminho.

Depois de cumpridas todas essas etapas, incluindo levantamento arbóreo autorizado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), que dispõe, sobre licenciamento ambiental de intervenções destinadas à conservação e melhorias de estradas e, a retirada das cercas, é que de fato começa a movimentação de terra no local. A execução da obra é feita 100% pelo governo do estado.

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aouqi

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024. Onde se lê: "HORÁRIO DE INÍCIO: às 08h30min" e "ENVIO DOS ENVELOPES PROPOSTA/HABILITAÇÃO: até as 08h30min do dia 10/06/2024". Leia-se "HORÁRIO DE INÍCIO: às 14h30min" e "ENVIO DOS ENVELOPES PROPOSTA/HABILITAÇÃO: até as 14h30min do dia 10/06/2024". Os demais dados permanecem inalterados no edital. Tupã, em 05/06/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Municipal.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 15/2024 - Processo Licitatório Nº 091/2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2024. - Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRE-TARIA DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Detentora(s): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA. Pelo valor de R\$ 686.000,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil reais).. Assinatura: 08/03/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/09/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 66/2024 - Processo Licitatório Nº 153/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: SOARES E SOARES TUPÃ - ME MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 113/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES AO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, VISANDO ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DETERMINAÇÃO JUDICIAL VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). Tupã, 27/05/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 067/2024 - Processo Licitatório Nº 153/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 113/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS

E SUPLEMENTOS ALIMENTARES AO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, VISANDO ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DETERMINAÇÃO JUDICIAL VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ R\$ 56.334,00. Tupã, 27/05/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 68/2024 - Processo Licitatório Nº 003/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 CINDESP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM INTERVENÇÕES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MICROREVESTIMENTO, FRESAGEM, RECICLAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E COMPONENTES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NOS MUNICÍPIO CONSORCIADOS AO CINDESP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 11.456.841,55. Tupã, 29/05/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informática, cessão e direito de uso, implantação e suporte técnico de sistema (software) para gestão e execução de processos de fiscalização do imposto sobre serviços, emissão e gestão das informações de nota fiscal de serviços eletrônica, declarações mensais de serviços tomados, gestão, monitoramento e comunicação com o DTE-SN (Domicílio Tributário Eletrônico Do Simples Nacional) de pendências de contribuintes optantes do simples nacional e fiscalização especializada de instituições financeira doravante denominados simplesmente por sistema de ti, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, suporte técnico e atendimento, do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, o item 01, à licitante SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 138.000,00; e o bem o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 002/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/21. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/06/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO



DO TUPÃ COUNTRY CLUB NO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 154/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mediante a necessidade de análise da proposta, cronograma e planilha orçamentária da empresa ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI ME - CNPJ: 17.883.261/0001-08, referente à Concorrência nº 01/2024, e os documentos possuem muitos itens a serem analisados, informo que a sessão será reaberta no dia 11/06/2024 às 14h para informação do resultado desta análise. Tupã 05/06/2024. Caio K. P. Aوقي. Pref. Mun.

.....



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N° 163/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de 08 placares poliesportivo de 200cm X 6cm para execução de atividades esportivas para realização do 66º Jogos Regionais 2024.

Contratado:ENTERTEC ELETRONICA LTDA – CNPJ: 60.653.177/0001-19

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de para prestação de serviço de substituição das áreas dos “playgrounds” das escolas e creches do município.

Contratado: VIT AIS – PRONTO SOCORRO DA CONSTRUÇÃO

Valor Total: R\$43.914,29 (Quarenta e três mil novecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de Junho de 2024.



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para atender a Demanda Judicial da Farmácia Central do município de Tupã-SP.

Contratados:

DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68

ONCOEXPRESSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:
40.222.815/0001-30

SOROMED MARILIA LTDA – ME – CNPJ: 06.230.386/0001-04

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 25.201,95 (vinte e cinco mil duzentos e um reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

.....
📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
☎ Telefone: (014) 3404-1000 🌐 www.tupa.sp.gov.br
✉ prefeito@tupa.sp.gov.br facebook.com/PrefeituraTupa
 instagram.com/prefeituratupa



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.503 , DE 05 DE JUNHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, WILSON QUILES JÚNIOR DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, EM RAZÃO DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DISCIPLINADA PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a petição temporaneamente formalizada pelo interessado, **EXONERA**, a pedido, **WILSON QUILES JÚNIOR** (RG nº 7.493.784-4), do cargo político de Secretário Municipal de Economia e Finanças, em razão do processo de desincompatibilização disciplinada pela legislação eleitoral e, inclusive, de quaisquer atribuições na composição de Conselhos, Comitês e Órgãos Colegiados Municipais, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e Registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....



ASSUNTOS JURÍDICOS

Outros Atos

fls. 437

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

1ª VARA CÍVEL

Rua Colômbia, 200, ., Jardim America - CEP 17605-900, Fone: (14)

3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupa1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS –
DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS**

Processo Digital nº: **1011070-31.2020.8.26.0637**
Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação**
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**
Requerido: **Aparecida Vieira da Silva e outros**

Tramitação prioritária

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO
DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011070-31.2020.8.26.0637.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dr(a).
LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ** move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra APARECIDA VIEIRA DA SILVA, FLÁVIO VIEIRA DA SILVA e MÁRCIA VIEIRA DA SILVA, onde a parte autora visa a declaração, em seu favor, da instituição de servidão administrativa junto ao imóvel pertencente aos requeridos para realização de obra de passagem subterrânea de rede coletora de esgotos sanitários, mediante o pagamento de indenização, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Tupã, aos 23 de maio de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO BRUNETTO BELTRAN e ARLETE PASTRI PINTO, liberado nos autos em 27/05/2024 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1011070-31.2020.8.26.0637 e código RZai4WZJ.



SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS ACE	06-06-24	96.580,80
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS ACE	06-06-24	5.083,20

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Outros Atos

RESOLUÇÃO nº 08/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - **COMAS de Tupã**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, realizada em **06 de junho de 2024**, conforme ata nº 390; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, O aceite referente ao cofinanciamento Estadual do Benefício Eventual - 2024, que será realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no valor de R\$ R\$ 30.931,61 (trinta mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

O recurso financeiro supracitado será alocado na modalidade Benefício Eventual - Vulnerabilidade Temporária.

Art. 2º - Aprovar, A abertura do Sistema PMASWeb 2024, visando a inclusão dos recursos supracitados.

Estância Turística de Tupã, 06 de junho de 2024

Silas Gomes Duarte
Presidente do COMAS
RG. 24.351.066-4

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9125/2024, GRANOL AGRICOLA LTDA, Cadastro mobiliário N° 01963860, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N 002 - DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Secretaria de Economia de Finanças
Setor de Fiscalização de Rendas

Intima o sujeito passivo para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Agente de Fiscalização Municipal - Rendas, nos termos do artigo 46 da LC 167 de 27 de outubro de 2009 (CTM) INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, a sede da administração tributária deste município para tomar ciência do Termo de Encerramento de Ação Fiscal.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital .

Sujeito Passivo: CELSO PAVANELLI & PAVANELLI LTDA

CPF/CNPJ: 36.239.727/0001-73

Luciana Franco Candido

Agente de Fiscalização Municipal - Rendas